



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 014/CBMSC, de 07/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão com a finalidade de elaborar plano de desocupação do imóvel em Capoeiras, conforme decisão judicial nos autos do Processo PGE 00009001/2021.

Art. 2º Nomear para constituir a comissão os seguintes bombeiros militares:

I – O Chefe do Estado-Maior Geral;

II – O Chefe da Seção de planejamento de logística e patrimônio do Estado-Maior Geral (BM4);

III – Chefe da Assessoria Jurídica; e

IV – Diretor da Diretoria de Logística e Finanças (DLF).

Art. 3º Obedecendo o disposto no OFÍCIO GAB/PGE Nº 1887/2021, o prazo para a apresentação do plano de desocupação à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) é 9 de março de 2022.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)